



PORTARIA N° 148 – DG/IFAM CITA, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU n° 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO:

O inciso IV parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

O Memo. eletrônico n° 19/2016 – CAL/ITA, de 17/06/2016 do servidor **JUAREZ RAMOS DA GAMA**, Coordenador de Administração – CAdm/FG1, para o Gozo de Férias, no período de 20/06 a 09/07/2016.

RESOLVE:

I. DELEGAR a competência ao servidor, **ERALDO MEIRELES DE ASSIS**, SIAPE 2205947, TAE – Técnico em Contabilidade, para responder pelo expediente da Coordenação de Administração – CAdm no *Campus* Itacoatiara, no período de 20/06/2016 a 09/07/2016. FG1.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Allen Bitencourt de Lima
Diretor Geral-IFAM CITA
Port. GR n°08-2/1/14